Assunto Recorte enviado para você

De <grifon@grifon.com.br>
Para <camarafep@irati.com.br>

Data 2020-06-16 17:06





## **BOLETIM DE PUBLICAÇÕES**

São Paulo, 16/06/2020



PARA

## 16/06/2020 - CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

16/06/2020-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 -PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 SÚMULA: Aprova o Acordão de Parecer Prévio nº 596/19 Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, de responsabilidade do Senhor Oziel Neivert Ex-Prefeito Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.016. DATA: Em 09 de junho de 2020. Faço saber que a Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Eliton Rosene Pabis, Presidente da Mesa Diretora, amparado pelo Artigo 220 do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Artigo 24, Inciso V da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 596/2019 Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às Contas do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, do Exercício Financeiro de 2.016, de responsabilidade do Senhor Oziel Neivert Ex-Prefeito Municipal. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Gabinete do **Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020). VER. ELITON ROSENE PABIS Presidente da Mesa Diretora VER. PEDRO STANISLAU DOS SANTOS Primeiro Secretário VER. JOÃO PAULO DE SOUZA Segundo Secretário Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:A058C3F2

[CodGrifon: 136085715]



## © Griffon Brasil Assessoria Ltda

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 205 - Cidade Monções, São

Paulo-SP

CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100 E-mail:

grifon@grifon.com.br